

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 024/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Autor: Joseni Santos de Medeiros

Concede Título de Cidadão São-José-Seridoense ao Senhor Leonardo Germano.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão São-José-Seridoense ao Senhor Leonardo Germano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó, 15 outubro de 2025.

Daniel Andson da Costa
Presidente

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 32050882

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/10/2025. EDIÇÃO 2261. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>